INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 62º (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

09/12/2019

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min na sala situada no aplicativo "Google Meet" realizou-se a sexagésima segunda Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **II – PAUTA: 1** - Análise e aprovação do processo de concessão de aposentadoria voluntária, processo concessão de aposentadoria por incapacidade permanente, mapeamento concessão de aposentadoria voluntária, mapeamento concessão de aposentadoria por incapacidade permanente nos termos do pró- gestão SEI- CAMPREV 0002020-1752-89**.** A Vice-Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta supracitada. Em seguida, o Conselheiro Daniel Lovato efetuou a leitura do manual de normas e procedimentos para a concessão de Aposentadoria. A Conselheira Aldaíria informou que o manual foi elaborado pela coordenadoria de benefícios juntamente com os responsáveis pelo Programa Pró-Gestão e fez uma breve explanação sobre o funcionamento de algumas modalidades de concessão das aposentadorias. O Conselheiro Sidney expressou que há muitas opções de aposentadoria e que se não houver um mapeamento acabará ocorrendo muitos problemas. A Conselheira Aldaíria concordou e disse que é por isso que se faz necessária a capacitação dos servidores para que se consiga adequar tudo de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019. O Conselheiro Sidney fez breves comentários sobre a falta de alguns pontos no documento, como o mapeamento da análise de revisão de

concessão de aposentadoria e da pensão. O Conselheiro Denílson explicou que a respeito da pensão, o assunto será tratado em reunião oportuna. O Conselheiro Sidney frisou a importância da revisão, pois o Instituto está passando por cima dessas revisões. A Conselheira Aldaíria explicou que o trabalho de revisão é realizado, apenas não está constando no documento. A Conselheira Kátia questionou se a revisão continuará a ser realizada em parceria com o DPSS – Departamento de Promoção a Saúde do Servidor. A Conselheira Aldaíria explicou que depende. Caso a pessoa se aposentou por invalidez, a Lei Complementar nº 10/2004 dispõe que a cada 02 (dois) anos seja feita uma reavaliação para verificar se a pessoa está apta para voltar ao trabalho ou não. A Conselheira Kátia esclareceu que em seu tempo de trabalho no DPSS, havia uma UST – Unidade de Serviço Técnico no Hospital Mario Gatti e que o mais adequado seria juntar esta UST com o DPSS. A Conselheira Aldaíria explicou que o Instituto só considera o laudo médico enviado pela Junta Médica oficial da Prefeitura. A Conselheira lembrou-se de um projeto de reavaliação onde seriam convocados todos os aposentados por invalidez com mais de 60 anos para ver a situação atual do servidor, fazendo-se assim um parecer para dar suporte para a Junta Médica. A Conselheira Margarida comentou que os trabalhadores do Hospital Mario Gatti são da rede Mario Gatti e não respondem hierarquicamente ao Secretário de Saúde, mas ao Prefeito e questionou se as revisões serão feitas pela Junta Médica oficial ou por outra junta. A Conselheira Aldaíria explicou que os relatórios e laudos médicos só são aceitos se foram expedidos pela Junta Médica oficial. A Conselheira Kátia reiterou sua questão explicando que o Mario Gatti possui um procedimento diferenciado e a seu ver, irregular, pois os atestados são emitidos pela UST e não pelo DPSS. A Conselheira Aldaíria explicou que em relação a concessão de atestado, isto diz respeito ao RH - Recursos Humanos e que se a Junta Médica aceita o atestado já não é de conhecimento da Conselheira. O Conselheiro Sidney explicou que na Câmara quem cuida dos afastamentos são os médicos do trabalho e o CAMPREV não pode mais pagar os afastamentos acima de 15 (quinze) dias. A Conselheira Aldaíria questionou se os Conselheiros tinham mais alguma sugestão de mudanças. O Conselheiro Sidney mencionou mais algumas pequenas mudanças que se fazem necessário. A Conselheira Aldaíria explicou o trabalho

realizado pelo Serviço Social no processo de aposentadoria. Em relação a aposentadoria por invalidez, a Conselheira explicou como funciona o processo e os cálculos do salário. O Conselheiro Sidney questionou se o item da pauta da reunião passada será retomado ou deixado para próxima reunião. Por unanimidade a matéria da pauta do dia foi aprovada e o Relatório ficará fazendo parte integrante desta Ata. O Conselheiro Denílson fez uma breve explanação sobre as próximas matérias que deverão ser deliberadas e aprovadas pelo CMP. O Presidente questionou o Conselheiro Denílson como está a questão da Gestão Atuarial. O Conselheiro Denílson explicou que conversou com o Técnico da EC2G, porém o documento se encontra com o Técnico da Diretoria Financeira, mas que o mesmo já foi informado para prestar esclarecimentos. O Presidente informou que obteve uma resposta de forma não oficial do ofício que foi enviado ao Prefeito, relativo às eleições no CAMPREV e que repassou a resposta do Diretor Presidente do CAMPREV, integrante deste mesmo expediente a respeito da suspensão das eleições do Instituto. Foi realizada a leitura da resposta. O Presidente fez mais alguns breves apontamentos a respeito do assunto, fazendo uma linha do tempo dos fatos. A Conselheira Margarida questionou se a empresa contratada para tratar do Pró-Gestão é a mesma dos outros projetos de lei e quando foi efetuada a aprovação da contratação da empresa. O Presidente informou que não é a mesma empresa dos projetos de lei e que a aprovação da contratação da empresa ocorreu no mês de junho. A Conselheira Irani sugeriu que fossem marcadas todas as reuniões para a aprovação das matérias do Pró-Gestão e assim eliminar esse problema. O Presidente solicitou que o Conselheiro Denílson explicasse quais matérias ainda faltam para serem apreciadas pelo Conselho. O Conselheiro Denílson comunicou que o Técnico da empresa responsável pelo Pró-Gestão estará disponível para participar da reunião no dia 10 de dezembro de 2020. A Conselheira Margarida questionou se o Técnico da empresa contratada tem condições de responder questões de aportes e o não recolhimento da contribuição previdenciária patronal. O Conselheiro Denílson explicou que o Técnico tem sim condições de responder tais questionamentos. O Conselheiro Sidney comentou que na última visitado do Diretor Financeiro, foi solicitado um relatório de todos os repasses de contribuições e aportes para o CMP, porém, até o momento ainda não foi enviado nada,

mas é preciso cobrar o Diretor Financeiro para que o mesmo envie os relatórios. A conselheira Irani questionou que na última reunião com o Diretor Financeiro, o mesmo informou que a Prefeitura estava desde março sem realizar os repasses e essa era a questão da Conselheira Margarida. **IV - DELIBERAÇÃO**: 1 - Solicitar a Presença do Diretor Financeiro e do Técnico da empresa EC2G para uma reunião quando os Conselheiros poderão sanar suas dúvidas a respeito dos temas relacionados ao Pró-Gestão e assuntos relacionados. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado o presente Ata sendo assinado por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (_____) secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

José Erivan Leite de Araújo	**Denílson Pereira de Albuquerque**
Presidente CMP	**Secretário CMP**